



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 144/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. **JOSELENE DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS.**"

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, espeque na Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5.º do mesmo artigo, resolve:

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **JOSELENE DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, matrícula n.º 004506-3 inscrita no CPF sob o n.º 235.879.972-68, no cargo de PROFESSOR 20H – ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE "H", lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 2480/2023 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Plano Nacional de Educação, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 295/2009)	4.467,25
Adicional de Tempo de Serviço 23% (Lei n.º 39/1991)	1.027,47
Valor Total do Provento	5.494,72

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba - PA 10 de outubro 2023.

ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Angelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE IPMA
Portaria n.º 144/2023

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP: 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba -
Pará
Telefone: (91) 3751-2999